



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



EDITAL 02/2011-GRH/IPPUL

DIVULGA, PRELIMINARMENTE, RELAÇÕES DE SERVIDORES DO IPPUL, QUE ATENDEM OU NÃO AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI 9.337/2004, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO 2011

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 500 de 24.05.2011, publicado no Jornal Oficial nº 1574, de 31.05.2011, **preliminarmente**, as relações dos servidores do IPPUL, constantes dos anexos abaixo identificados, referentes à Promoção por Merecimento de 2011, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, que **ATENDEM OU NÃO os requisitos necessários à participação no processo ascensional**:

<u>Anexo I</u>	Servidores que Atendem os requisitos
<u>Anexo II</u>	Servidores que NÃO atendem os requisitos

Esclareço, ainda, em atenção ao disposto no art. 1º do Dec. Nº 500/2011, que **foram analisados os requisitos dos servidores admitidos até a data de 17.06.2006**, uma vez que os servidores admitidos após esta data não puderam participar das Avaliações de Desempenho dos anos de 2009 e/ou 2010.

Esclareço, também, que os requisitos preliminarmente verificados são:

- ter cumprido o estágio probatório – servidores municipais admitidos até **17.06/2006**;
- não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, ou seja, no período de **01.06.2008 a 31.05.2011**;
- não ter apresentado falta injustificada ao serviço nos últimos três anos, qual seja no período compreendido entre **01.06.2008 a 31.05.2011**;
- não ter atingido o último nível de referência em que estiver posicionado – **Nível 128**;
- não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, que nos anos de avaliações, qual seja **1.1.2009 a 31.12.2010**, tenha somado **mais de cento e oitenta dias**, consecutivos ou não, ressalvados os casos ocorridos por força de designação à função de confiança, licença gestante ou licença prêmio;
- estar posicionado nos níveis da tabela de vencimentos do respectivo cargo, constantes no Anexo IV da Lei nº 9.337/2004;
- obtenção de nota superior às médias mínimas exigidas nos processos de avaliação de desempenho de **2009 e 2010**.

Os **servidores relacionados no Anexo II** poderão apresentar “**Requerimento de Recurso**”, conforme modelo constante do Anexo II do Decreto nº 500/2011 (**disponível no Portal do Servidor, nos links “Promoções / por Merecimento / Promoção por Merecimento 2011”**) **nos dias 02.08.2011 e 03.08.2011**, impreterivelmente, caso existam inconsistências na análise dos requisitos.

Londrina, 29 de julho de 2011.

Regina Celia dos Santos Nabhan
Diretora Presidente

José Luiz Alves Nunes
Diretor Administrativo Financeiro